

Estado de Alagoas Assembleia Legislativa de Alagoas Gabinete da Deputada SÂMEA MASCARENHAS

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 3021/2023

Data: 25/10/2023 - Horário: 15:07

Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

Inclui no Calendário Turístico e de Eventos Oficiais do Estado de Alagoas, a Marcha para Jesus da cidade de Maceió.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Turístico e de Eventos Oficiais do Estado de Alagoas, a "Marcha para Jesus" da cidade de Maceió.

Parágrafo Único - O evento a que se refere o caput deste artigo, se realiza anualmente no mês de setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 25 de outubro de 2023.

SÂMEA MASCARENHAS Deputada Estadual



Estado de Alagoas Assembleia Legislativa de Alagoas Gabinete da Deputada SÂMEA MASCARENHAS

JUSTIFICATIVA

A primeira Marcha para Jesus aconteceu em 1987 na cidade de Londres (Reino Unido). No início, a intenção era tirar a igreja das quatros paredes e mostrar que ela estava viva e presente na sociedade. O resultado desse evento foi bastante produtivo.No Início da década de 1990, a Marcha se tornou um evento de proporções continentais, ocorrendo em toda Europa, chegando a outros países da América, África e Ásia.

Hoje, A Marcha para Jesus é um evento internacional e interdenominacional que ocorre anualmente em milhares de cidades do mundo. No ano de 1993 chega a vez do Brasil realizar a sua primeira edição do evento, onde o responsável por trazer a marcha ao país foi o pastor Estevam Hernandes, líder da Igreja Renascer em Cristo que tem sede em São Paulo"

Atualmente, a Marcha para Jesus é realizada em todos os estados brasileiros. Em Maceió, a Marcha para Jesus já está na sua 23ª edição e é realizada pela Ordem dos Pastores Evangélicos de Alagoas (Opeal), presidida pelo reverendo Jorge Sutareli, coordenador do evento.

A Marcha para Jesus é um ato pacífico, que prega o consciente e o interesse do mover de Deus nos dias atuais. A Igreja tem a oportunidade de mostrar que não é restrita aos templos, mas viva e aberta a toda sociedade, além de unir as igrejas cristãs em um ato de expressão pública de fé, amor, agradecimento e exaltação do nome de JESUS CRISTO.

O Dia Municipal da Marcha para Jesus seria voltado para a prática da oração com passeatas e músicas "gospel" com as entidades religiosas municipais e regionais, o objetivo deste evento é oferecer a oportunidade única de viver um momento de comunhão entre adeptos de todas as denominações evangélicas e cristãs. A Marcha para Jesus também é um evento que permite expressar ao mundo a comunhão dos cristãos e também a fé em Jesus Cristo.

Há 14 anos as Igrejas Cristãs promovem a "Marcha para Jesus" em todo o País, e nada mais justo que o engajamento religioso se repita no município de Maceió e em toda Alagoas.

Isto posto, conclamo os nobres Pares, para que aprovarem comigo este Projeto de Lei.

SÂMEA MASCARENHAS Deputada Estadual